

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 001/2022

**OBJETO: CONVITE AO REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO
DO CEARÁ - CAGECE**

O Vereador abaixo subscrito, **ratificando o Requerimento n.º 045/2021**, requer que seja convidado o representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (Unidade de Sobral), a se fazer presente na Sessão Ordinária presencial a ocorrer após a aprovação deste Requerimento, quando será abordada a evolução técnica do compromisso que a CAGECE firmou em setembro do ano de 2021, no sentido de realizar estudo sobre a possibilidade de distribuição de água para o Bairro Barro Vermelho II e as Localidades de Tapera Velha e Passagem das Pedras, neste Município, sendo facultado ao convidado declinar eventuais ações neste sentido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de janeiro de 2022.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador

Justificativa

É do conhecimento de todos os Senhores Vereadores desta Casa de Leis que existe uma área territorial em nosso Município que margeia um seguimento do Rio Acaraú, a qual tem início no Bairro Barro Vermelho II e estende-se até a Localidade de Passagem das Pedras, cujas comunidades ali estabelecidas são desprovidas de rede de distribuição de água potável.

Na mencionada região existem centenas de famílias, as quais passam por intensas dificuldades por conta da falta da distribuição interligada de água potável e da inexistência de políticas públicas concretas por parte de Órgãos competentes voltadas à necessidade de um sistema de abastecimento de água para o local.

Os munícipes que residem na aludida região têm propensão a adquirir inúmeras doenças transmitidas pela água; daí a necessidade de que sejam empreendidos esforços no sentido de que sejam executadas políticas públicas visando a promover o abastecimento de água no local, o qual deverá ser executado pela CAGECE.

Ademais, já foram escavados poços profundos em toda a região e constatou-se, pela existência de água com grande quantidade de sais, que a mesma era, de fato, imprópria ao consumo humano.

Por todo o exposto, entendemos ser necessária a discussão formal das possibilidades de concessão de ampliação de rede de distribuição de água a atender a população residente entre o Bairro Barro Vermelho II e a Localidade de Passagem das Pedras, neste Município.

A discussão em questão já veio à tona no exercício anterior por ocasião de requerimento de minha autoria, havendo inclusive compromisso da CAGECE no sentido da implementação de estudos técnicos com a finalidade de viabilizar o fornecimento.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovarem a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 26 de janeiro de 2022.

José Erasmo Ramos Soares
Vereador